

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

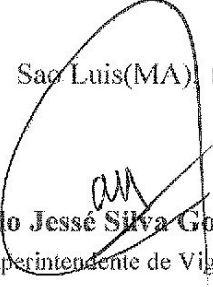
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000774/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Nome Fantasia: LOGON REPRESENTAÇÃO - CNPJ N.º:28.690.350/0001-46, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Av. São Luís Rei de França, Ed. Mix Center. 04. Pavimento 01, Sala 01, Turu, nesta cidade.

São Luís(MA) 19 de Abril de 2022.


Zilmar C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.